



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça. Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel. (fax).: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: RUA EDSON BERNARDES, BELA VISTA

Obra: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SALA DE VACINA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG.

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e relatar criteriosamente a obra da VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SALA DE VACINA. A seguir consta a descrição de elementos constituintes do projeto arquitetônico e suas especificações.

A) SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

1 –SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Placa indicativa em chapa galvanizada com dizeres e dimensões conforme a legislação municipal. Deve ser fixada em local visível, aprovada pela contratante.

1.2 - Tapume fixo para proteção da obra em telha metálica galvanizada trapezoidal, esp. 0,5 mm.

Referem-se aos serviços necessários à instalação da obra e incluem:

1.3 - Art.13 do código de obra do municipal – Não será permitida, em hipótese alguma, a ocupação de qualquer parte da via pública com materiais de construção.

1.4 - Desmatamento, destocamento e limpeza da obra.

1.5- Locação da Obra: lançamento in loco dos pontos das estacas dos blocos que sustentarão a estrutura e paredes inclusive vigas baldrames.

2 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

2.1 – Regularização e compactação: Será executada a regularização e compactação do terreno com rolo vibratório.

Ilicínea, 21 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça. Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel. (fax).: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

2.2 – Perfuração: as estacas serão perfuradas com trado manual, espessura de 250 mm.

2.3 – Escavação: serão executadas valas para sapatas e viga baldrame manualmente.

3 - FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA

Conforme anexo do projeto estrutural.

4 – ALVENARIA E REVESTIMENTOS

4.1 – Alvenaria de vedação - Serão utilizados tijolos cerâmicos furados, espessura de 19 cm.

4.2 – Vedação em gesso – Serão executadas paredes em gesso acartonado com espessura de 11,5 cm.

4.3– Revestimento das paredes e teto – Será utilizado chapisco e reboco com argamassa nas paredes externas; gesso nas paredes internas e teto; massa corrida nas paredes de gesso acartonado; revestimento cerâmico nas paredes internas dos banheiros até 1,5 m de altura.

4.4– Revestimento do piso interno - Será utilizado revestimento de porcelanato polido, dimensão da peça (60x60) cm.

4.5 – Revestimento do piso externo –Será executado pavimento intertravado, espessura 6 cm, com colchão de areia para assentamento.

4.6 – Revestimento em pedra – Será executado na fachada, na parede interna lateral e na bancada da recepção o revestimento em pedra ferro.

5 – ESQUADRIAS E VIDROS

5.1 – Portas – Será utilizada porta de (0,90 x2,10) m² em madeirana sala de vacina e banheiros do 1º pavimento, para os demais cômodos será utilizada porta de (0,80 x 2,10) m².

5.2 – Janelas – será utilizada janela em ferro nos banheiros com dimensões (0,60x0,80 x 1,50) m², na sala de vacina será utilizada janela em vidro com dimensões (1,50 x 1,20 x 1,00) m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça. Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel. (fax).: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

5.3 – Vidros - será utilizado vidro liso 4mm para as janelas dos banheiros, os demais vãos serão vedados com vidro temperado 10 mm.

6 - PINTURA

6.1 – PINTURA DAS PAREDES - Será utilizada pintura acrílica com 2 demãos na cor branco gelo para paredes internas e cinza elefante para paredes externas.

6.2 – IMPERMEABILIZAÇÃO – Será utilizada pintura com emulsão asfáltica, 2 demãos na viga baldrame.

6.3 - PINTURA DAS MADEIRAS – Pintura com verniz sintético marítimo em esquadrias de madeira, duas demãos, acabamento fosco.

6.4 – PINTURA DAS ESQUADRIAS DE FERRO - Será utilizada pintura esmalte em esquadria de ferro, com duas (2) demãos, inclusive 1 demão de fundo anti - corrosivo;

7- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas devem ser executadas de acordo com as normas da ABNT para esse tipo de serviço.

8- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas devem ser executadas de acordo com as normas da ABNT para esse tipo de serviço.

9- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias devem ser executadas de acordo com as normas da ABNT para esse tipo de serviço.

10-COBERTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 – Vegetação: Será utilizado grama esmeralda na faixa rente a fachada com uma área de 8,72 m², além do plantio de pinheiro e ixoria conforme detalhados em projeto.

Illicínea, 21 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça. Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel. (fax).: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

10.2– Cobertura: a cobertura será em estrutura metálica com telha metálica galvanizada trapezoidal (telha sanduíche). Além disso a utilização de forro em gesso acartonado abaixo da estrutura com utilização de tabicas.

11 – SPDA

O Sistema de Prevenção e Combate à incêndio deve ser executado de acordo com as normas da NR 23 para esse tipo de serviço.

12 – ATERRO E CONTENÇÃO DO TERRENO

12.1 - Pilares - Os pilares do terço dimensões de (15x30) cm em concreto fck 25 Mpa, 6 barras longitudinais de 10 mm em aço CA-50 e estribos de 5 mm a cada 15 cm ao longo de seu comprimento.

12.2 - Vigas baldrame - Serão executadas vigas baldrame com dimensões (15x30) cm, 4 barras longitudinais de 10 mm em aço CA-50, estribos de 5 mm a cada 15 cm, concreto fck 25 Mpa.

12.3 – Cinta de amarração – Serão executadas com dimensões (15x19) cm, em bloco de concreto com 1 barra longitudinal de 10 mm em aço CA-50, graute em concreto fck 25 Mpa.

12.4– Sapatas – Serão executadas sapatas(70x70) cm com profundidade de 80 cm, barras de 10 mm a cada 10 cm, concreto fck 25 Mpa. As sapatas S17 e S25 serão executadas com dimensões (50x50) cm com profundidade de 50 cm, barras de 10 mm a cada 10 cm, concreto fck 25 Mpa.

12.5– Brocas - Serão executadas brocas D= 30 cm com profundidade de 5 m, concreto fck 25 Mpa; sendo 1 broca por sapata.

13 - LIMPEZA FINAL

-A limpeza deve constituir-se de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça. Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel. (fax).: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

- As superfícies cimentadas devem ser lavadas com água e sabão, podendo ser usado detergente de maneira a não prejudicar ou manchar as superfícies;
- A limpeza de manchas e respingos de tintas, deve ser feita com removedor adequado, e em seguida lavados;
- Os pisos devem ser lavados com água e sabão ou detergente, tomando-se o cuidado de não prejudicar ou manchar os mesmos;
- Devem ser feitos periodicamente, o desentulho da obra;
- A obra deve ser mantida limpa ao longo da sua execução;
- A obra deve ser entregue em perfeitas condições de uso.

14- OBSERVAÇÕES GERAIS

- Tais especificações e itens de serviço são sucintos e preliminares, devendo-se atentar aos projetos, às normas de execução e especificações de materiais e de acabamentos para a composição do orçamento e execução da obra.
- Em caso de divergência em relação às informações das especificações técnicas dos serviços, projeto arquitetônico e projetos complementares, levar-se-á em conta que tais informações são complementares entre si.
- Quaisquer outros serviços que necessitem ser executados no decurso da obra e que não constem nessa especificação deverão ser liberados pela fiscalização.
- Permanecendo dúvidas, estas serão interpretadas e sanadas pela contratante, sempre se observando o interesse público.
- Os projetos complementares e a execução da obra devem atender às normas da ABNT e legislações pertinentes.
- Os esquemas de cores necessários serão fornecidos oportunamente pela Secretaria de Obras.
- Cópias completas dos projetos e das especificações técnicas deverão permanecer na obra durante o tempo de execução.
- Os pisos, azulejos e tintas serão definidos pela fiscalização da prefeitura quanto à cor, tamanho e qualidades.
- Todo o item deste projeto obedeceu rigorosamente às normas técnica da ABNT, sem distinção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça. Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel. (fax).: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

BRENO OLIVEIRA MENDES
Engenheiro Civil – CREA 246311/D

NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

Illicínea, 21 de setembro de 2023.